



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2284 Sextta - Feira, 24 de Setembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 367 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04108/2021,

RESOLVE

Designar uma Comissão Especial composta pelos seguintes membros **FABIANA GARCIA MOREIRA, REGIS SILVEIRA DA SILVA, SIRLEIA ESTEVES MACIEL DIAS, RODRIGO GAMA e SANDRO MACHADO PACHECO**, para sob a presidência do primeiro, proceder estudos, visando a elaboração de ante projeto de lei, alterando as referências dos servidores efetivos municipais, com prazo de 30 (trinta), a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 75/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-ME**, no item 17; **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, nos itens 12 e 19; **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, nos itens 05,06,07,08 e 09; **PERES DE FARIA FARMÁCIA LTDA**, nos itens 01,02,03,04,10,11,13,14,16 e 18. No que se refere ao objeto do processo nº 01003/2021, referente a aquisição de leite e fórmula infantil de ordem judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: O item 15 não foi cotado no presente certame.

Em, 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

DECRETO Nº 3.345 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.345 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-01	150.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	135.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-45	96.000,00	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-01		50.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		100.000,00
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04		135.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-45		96.000,00
TOTAL		381.000,00	381.000,00

PORTARIA Nº 368 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 044/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Designar a servidora efetiva **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS**, graduada em Ciências Biológicas, para compor a Equipe Técnica que visa analisar os procedimentos de Licenciamento Ambiental do Município de São José do Vale do Rio Preto, em substituição ao servidor **Regis Silveira da Silva**, instituído pela Portaria nº 263/2021, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação ao processo solicitante, referente ao Extrato e Contrato nº 298/2021, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.282, firmado com a empresa HAMILTON DE ARAUJO 07963834726 MEI.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº: 6096/2021

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº: 6095/2021

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº _____ Folhas nº _____
Em de de .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 208/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7483/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27 de setembro de 2021 e findando-se em 27 de outubro de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a PROJETO E EXECUÇÃO DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS E EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO DE GABIÃO, SOLO GRAMPEADO E CONCRETO PROJETADO EM TALUDE, NA ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA, BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6560/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gases sendo oxigênio líquido em caminhão tanque, ar comprimido, oxigênio gasoso, óxido nitroso e oxigênio medicinal em cilindro portátil de 1 m³, a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 03 de setembro de 2021 e findando-se em 03 de março de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 185.041,20 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e um reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº: 885/2021 – Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0004 –Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6873/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ROMILDO PINHEIRO ME**; Aquisição de refeições do tipo marmítex, para atender aos servidores do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas atuações na Diretoria Administrativa da Região de Volta do Pião; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de setembro de 2021 e findando-se em 23 de setembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1333/2021; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 5837/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material a ser utilizado no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 5837/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender ao novo prédio do Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, 527, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000 BTUS – Modelo Split	und	5	1.767,00	8.835,00
				TOTAL	8.835,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 23/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/09/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 5837/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material a ser utilizado no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 4.472,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 5837/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.472,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para atender ao novo prédio do Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.704.471/0001-79, com sede a Estrada União Indústria – 9.200 Lojas B 3 e B 4, Itaipava, Petrópolis - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cabo de rede – Gigalan Cat. 6 U/UTP CM/CMR	und	3	1.299,00	3.897,00
2	Nobreak APC 700 VA BZ BI-BR bivolt	und	1	575,00	575,00
				TOTAL	4.472,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 23/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/09/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 5837/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material a ser utilizado no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 805,94 (oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 5837/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 805,94 (oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), para atender ao novo prédio do Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76, com sede a Rua Luiz Augusto Pereira, 211, Aterrado – Volta Redonda - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Organizador de cabo fita velcro 3mts	und	2	30,94	61,88
1	Rack parede 12 U – Preto com os laterais removíveis	und	1	775,00	775,00
				TOTAL	805,94

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 23/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/09/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA-ME, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 6280/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais para atendimento da Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

O Senhor Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 6280/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamento abaixo, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). A referida dispensa será com a empresa WEVERTON DE REZENDE GONCALVES, inscrita no CNPJ nº 36.974.784/0001-04, com sede a Rua do Imperador, 1068, Sala 101, Centro - Petrópolis - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTAÇÃO METEOROLOGICA EQUIPADA COM ENERGIA SOLAR – 4G E SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO	UNID.	1	17.000,00	R\$ 17.000,00
				TOTAL	R\$17.000,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/09/2021.

Urge esclarecer, que a aquisição de materiais, ora enfocado, dar-se-á com a empresa WEVERTON DE REZENDE GONCALVES, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, Inciso II, 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, Inciso II, 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal